



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 05 / 03 / 2018

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

05 MAR 2018
PROTOCOLO Nº 0612018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE”, “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense” a Sra. ANTONIETA MARIA GRECCO FASSARELLA.

Art. 2º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Ausente” a Sra. ISABEL ALTOÉ MARIN.

Art. 3º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Presente” ao Sr. BRAULINO SCHIAVO (*in memoriam*) e ao Sr. CARLOS CYPRIANO

Art. 4º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2018, às 19h.

Parágrafo Único. Os títulos concedidos aos cidadãos já falecidos serão entregues aos seus respectivos familiares.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

BAIXADO À
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em, ___ / ___ / ___

PRESIDENTE

Vargem Alta – ES, 02 de março de 2018.
Baixado à
Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas
Em, ___ / ___ / ___

PRESIDENTE


VICENTE ANDREÃO MARQUES
Presidente


DIONÍSIO DEZAN
Vice-Presidente


MARCOS ANTÔNIO MOULON
Secretário

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, encontra-se elencada como competência privativa da Câmara Municipal. Disciplinando tal dispositivo, as Leis n.ºs 83/91, 196/95 e 227/96, instituíram os títulos de “Cidadão Vargem-Altense Ausente”, “Cidadão Vargem-Altense Presente” e “Cidadão Vargem-Altense”, respectivamente, os quais devem ser entregues, obrigatoriamente, em Sessão Solene.

O presente projeto, pretende conceder os títulos acima aludidos às pessoas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º, as quais terão, nesta homenagem, o reconhecimento desta Casa de Leis, assim como de todo o nosso Município, pelos relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente: a Sra. ANTONIETA MARIA GRECCO FASSARELLA, professora, dedicou sua vida a educação no Município, bem como à Igreja, sendo Ministra Extraordinária da Palavra e atuando, posteriormente, na catequese; a Sra. ISABEL ALTOÉ MARIN, educadora, gestora escolar, também auxiliava a comunidade nas vacinações, nas coroações, catequese, recepção de autoridades e bandas de música, desfiles escolares; ao Sr. CARLOS CYPRIANO, empresário, pela sua participação comunitária e pela relevância dos serviços prestados à municipalidade e Sr. BRAULINO SCHIAVO (*in memoriam*), nasceu em 22/08/1933 e faleceu em 08/11/2017, foi vereador na primeira legislatura do Município, bem como participava ativamente da comunidade.

Desta forma, em sintonia com o Regimento Interno da Casa, trazemos à apreciação dos Senhores Vereadores, o presente projeto de Decreto Legislativo, esperando sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 03 de março de 2018.


VICENTE ANDREÃO MARQUES
Presidente


DIONÍSIO DEZAN
Vice-Presidente


MARCOS ANTÔNIO MOULON
Secretário